



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 326/2024-SEMED

VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 02/04/2024

A Sua Senhoria

SETOR DE CONTRATOS

PMVX/SEMAD/Setor de Licitação/Setor de Contratos

Logradouro: Avenida Manoel Félix de Farias, S/Nº | Bairro: Centro

CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu-PA

José de Arimatéia A. Batista
Mar 04 09:25:11
24/04/2024

Assunto: Solicitação de aditivos contratuais de ACRÉSCIMO DE QUILOMETRAGEM do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220061.

Prezado(a) Senhor(a)

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria o aditivo de ACRÉSCIMO DE QUILOMETRAGEM do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220061 firmado com a empresa COOPERATIVA DE TRANSP. ROD. DE VITORIA DO XINGU - COOTRANVIX, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2022-003-PMVX, cujo objeto é a contratação para locação de veículos e/ou barcos para o Transporte Escolar, com intento de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu-PA, com base na justificativa abaixo:
2. JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal 1988 (CF/88) abraçou, na Seção II, intitulada “Dos Orçamentos”, Capítulo II, Título IV, nos artigos 165 a 169, diversos princípios orçamentários, entre eles o da anualidade orçamentária. O qual determina que todos os créditos orçamentários, ordinários ou adicionais, deverão ter vigência no exercício financeiro, coincidente com o ano civil (1 de janeiro a 31 de dezembro) estabelecido na Lei nº. 4.320/64, com exceção, aos créditos especiais e extraordinários quando aberto nos últimos quatro meses do exercício financeiro.

Tal princípio está inserido no âmbito do processo de planejamento do setor público. Conceitualmente, o orçamento público é um documento que contém as previsões da arrecadação de receitas e de gastos dos governos para certo período de tempo.

No tocante aos aspectos jurídicos Leonardo Cezar Ribeiro, citando Faria, faz uma reflexão interessante sobre conflitos entre princípios constitucionais, se apoiando na distinção jurídica entre princípios e regras. Para o autor, a anualidade orçamentária, por ser princípio, precisa estar sintonizada com outros princípios constitucionais como o da eficiência, da continuidade, da economicidade e da plurianualidade de investimentos.

Logo, os princípios da anualidade, eficiência, economicidade e da continuidade devem coexistir de forma harmônica, evitando o sacrifício de um em relação ao outro.

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N.

CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua

E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 326/2024-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 02/04/2024

Assim sendo, no ano de 2022 foi contratada a empresa COOPERATIVA DE TRANSP. ROD. DE VITORIA DO XINGU - COOTRANVIX por meio do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220061, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2022-003-PMVX, cujo objeto é a locação de veículos e/ou barcos para o Transporte Escolar.

3. Dessa forma, solicito o aditivo contratual de ACRÉSCIMO DE ITENS (QUILOMETRAGEM) do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220061, com base nas informações e justificativa abaixo descritas, observando os limites previstos no §1º do artigo 65 da lei 8666/93:

ITEM: ROTA 18

PERCURSO/ITINERÁRIO 01: SAINDO DO RAMAL DO COCO, RAMAL DO ABACAXI, ESCOLA AVELINA MARIA DA SILVA, RETORNA PELA PA 415 ATÉ O RAMAL DO BANANAL EMEF: AVELINA MARIA DA SILVA / DANIEL BERG.

QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 150 KM/DIA.

HORÁRIO/TURNO: VESPERTINO.

- I. DO ACRÉSCIMO DE ITENS (QUILOMETRAGEM):

O acréscimo de quilometragem no **Item: ROTA 18** se dá em razão do traslado de novos alunos e consequente acréscimo de itinerário.

Após análise detalhada, a Divisão de Transporte Escolar identificou um significativo aumento na demanda de alunos do ensino médio no turno matutino. No ano de 2023 houve a supressão de quilometragem desta mesma rota, conforme OFÍCIO Nº. 1.393/2023-SEMED e termo aditivo de supressão. Com base no aumento de mais um turno de traslado é imprescindível retomar o percurso original, havendo a necessidade de acréscimo de itens (quilometragem) de 30 KM/DIA além da quilometragem atual que fundamenta a devida alteração contratual no Item: **ROTA 18**, ou seja, a quilometragem diária passou de 150 KM/DIA para 180 KM/DIA.

GRIMARIO REIS
NETO:39207145200

Assinado de forma digital por
GRIMARIO REIS NETO:39207145200

Grimário Reis Neto
Secretário Municipal Educação
Decreto Municipal nº. 004/2021-GAB/PMVX

Anexos:

CÓPIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230126; CÓPIA DO MEMORANDO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR; CÓPIA DO OFÍCIO Nº. 1.393/2023-SEMED E TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO.

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ: 14.811.402/0001-80

VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 27/03/2024



A Sua Senhoria o senhor
GRIMÁRIO REIS NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu/PA

Assunto: Solicitação de Aditivo

Prezado Senhor,

A empresa **CONTRANSVIX (Cooperativa de transportes Rodoviário e Aquaviário do Xingu)**, vem por meio deste documento solicitar acréscimo de aditivo de 25% da **ROTA 18** do contrato administrativo N°20220061, pregão presencial SRP N°9/2022-003-PMVX.

Uma vez que haverá mudança de itinerário da referida Rota.

1. Alteração de Rota: O transporte dos alunos continuará sendo o mesmo, com itinerário SAINDO DO RAMAL DO COCO, RAMAL DO ABACAXI, ESCOLA AVELINA MARIA DA SILVA, retorna pela PA 415 até o RAMAL DO BANANAL EMEF: AVELINA MARIA / DANIEL BERG, no município de Vitória do Xingu, devido o acréscimo de aluno do ensino médio no horário Matutino, houve a necessidade de aumento de quilometragem, de 150 Km para 187 Km/diário, passando a trabalhar nos períodos matutino e vespertino.
2. Justificativa: Após uma análise detalhada, o setor de transporte identificou um significativo aumento na demanda de alunos do ensino médio, durante o período matutino. Tendo em vista que ano de 2023 houve a supressão de quilometragem dessa mesma Rota em 2023, conforme o ofício N°.1.393/2023. Com isso, é imprescindível retomar o percurso original, acrescentando 20% à sua extensão, passando de 150 km para 180 km diários, a fim de atender satisfatoriamente aos dois períodos letivos.

Rodolfo Klegin

RODOLFO KLEGIN

Coordenador do Setor de Transporte.

*Autenticado
28/03/24*